

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal

Número do edital: 02/2019

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, Prof(a). Ricardo Henrique Carvalho Salgado, faz saber que, no período de 20/08/2019 a 29/08/2019, de 09:00:00 às 16:30:00 horas, o(a) Secretaria dos Departamentos, 9º andar do ed. Vilas Boas receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para voluntários, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Voluntários
DIT038 - Introdução à Ciência do Direito - Arnaldo Afonso Barbosa (manhã)	1
DIT046 - Direito Processual do Trabalho - Gustavo Seferian Scheffer Machado (manhã)	2
DIT023 - Hermenêutica Jurídica - Marco Antônio Sousa Alves (noite)	1
DIT038 - Introdução à Ciência do Direito - Mariah Brochado Ferreira (noite)	1
DIT075 - Metodologia de Pesquisa em Direito - Mônica Sette Lopes (manhã/noite)	2
DIT039 - História do Direito - Ricardo Sontag (manhã/noite)	2

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: O candidato deverá ter disponibilidade compatível com as atividades desenvolvidas pelo Professor Orientador.
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

Comprovante de matrícula,

Curriculum Lattes, Histórico Escolar (pode ser retirado no Sistema de Graduação ou ser entregue o "Extrato de Integralização Curricular" disponível no SIGA), Último RSG, Preenchimento da ficha de inscrição.

- O exame de seleção compreenderá: Análise de currículo e entrevista presencial.
- A seleção será realizada em: 02/09/2019 13:30:00
- Nota mínima para aprovação 70.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 03/09/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Ricardo Henrique Carvalho Salgado
Chefe de Departamento